



Câmara Municipal de Carapicuíba


ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº09...../2019

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Indicar ao Senhor Prefeito Marcos Neves a necessidade de se fazer cumprir a Lei 2.947/2009 que “dispõe sobre a limpeza de terrenos e dá outras providências”. Tal medida se faz necessária uma vez que muitos proprietários de terrenos, principalmente quando não estão residindo no local, simplesmente não os mantêm limpos, o que ajuda na proliferação de insetos como baratas, escorpiões, aranhas e até mesmo mosquitos *Aedes aegypti* (causadores de diversas doenças), inclusive pragas urbanas como ratos e pombos.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 18 de janeiro de 2019.


Professor Eadenilson
Vereador

REGISTRO GERAL

Protocolo nº 0117 Processo 0080
Livro nº 39 Folha nº 84/V
Em 18 / 01 / 19